

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## PORTARIA N° 005/2023

**SÚMULA:** Atualiza os valores do Auxílio Alimentação e dá outras providências.

Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.629/2019,

Considerando o IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2022, no importe de 5,79%,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fixar o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 317,35 (trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente



  
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

**PUBLICADO NO JORNAL**

*Umuroama Ilustrado*

Edição N.º *01* de *01*

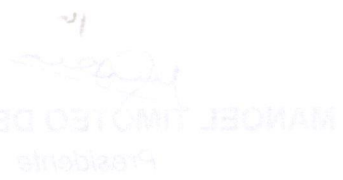
Data, *20/01/2023*



Samuel Eleuterio Thome Filho  
Secretário Legislativo



1º Secretário



Presidente

ENTUAI S AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL; AR COMPRIMIDO; GULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO; CARRINHO PARA OXIGÊNIO; FLUXÔMETRO E CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA-PR, CONFORME CONDIÇÕES SCRITAS NO EDITAL.

AZOR MÁXIMO: R\$ 151.961,35 (Cento e Cinqüenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e o oito mil), conforme relação de registro de preços: 12 meses. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e pressas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. CUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas ressendas em participar deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível plataforma: www.bll.org.br conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL PLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 00 e 13:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura icipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores informações e esclarecimentos no ereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br. CEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 14/02/2023. CIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30m do dia 14/02/2023. ício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2023. (CE) DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO EGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ado do Paraná RTARIA N° 004/2023 VILA: Concede férias a Servidor. RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas idições legais; siderando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral te Legislativo Municipal sob nº 001/2023, em 18 de janeiro de 2023. SOLVE: ceder férias ao Servidor SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO, ocupante do cargo de relatório Legislativo, portador do RG nº 9.319.569-8 SESP/PR, relativas ao período aquisitivo 12/2023 a 13/11/2021, por um período de gozo de 10 dias a contar de 01/02/2023 até 31/12/2023 e do dia 11/02/2023 a 20/02/2023 conversão em abono pecuniário. SISTRSE PUBLIQUE-SE CUMPRASE-SE ício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Janeiro de 2023. NOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA idente RCIO BULGARON DOMINGOS identiário

referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas. aos 28 de Dezembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

VERA LUCIA BRESSANI ISHIKAWA FOTO ME CNPJ: 06.111.834/0001-50 Contratada

Testemunhas

Nome: Susana Ferreira Graciano RG: 6.130.527-0

Nome: Joyce da S. F. Vergentino RG: 12.262.417-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná PORTARIA N° 005/2023 SÚMULA: Atualiza os valores do Auxílio Alimentação e dá outras providências. Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.829/2019, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Fixar o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 317,35 (trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023. Registro em Publicação-se, Cumpra-se. MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA Presidente LAERCIO BULGARON DOMINGOS 1º Secretário